



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 008/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “**PEDAGOGIA DA PERGUNTA: A PESQUISA DE OPINIÃO COMO DISPOSITIVO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 008/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2015, exarada no Processo UFRPE N° 23082.023526/2011-61,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “**PEDAGOGIA DA PERGUNTA: A PESQUISA DE OPINIÃO COMO DISPOSITIVO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 09 de abril de 2012 a 06 de setembro de 2012, cadastrado no SIGProj N° 99925.436.41687.16122011, tendo como Coordenadora a Professora GLÓRIA MARIA DUARTE CAVALCANTI e como colaboradores: HELOÍSA FLORA BRASIL NÓBREGA BASTOS, LUCIANO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ GOMES, JOYCE SOUTO CARDOSO, ADELMO DOS SANTOS CAMILO, ANTÔNIO RICARDO SANTOS DE ANDRADE e HELENA SANDRA BANDEIRA DE GOUVEIA, cujo objetivo é utilizar a Pesquisa de Opinião como dispositivo pedagógico interdisciplinar no processo de ensino aprendizagem na educação básica, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =